



CONGRESSO NACIONAL

MPV-293

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data
11/05/06

Proposição
Medida Provisória nº 293/06

Autor
FERNANDO DE FABINHO

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Dê-se ao inciso I do art. 2º da MP a seguinte redação:

“Art. 2º.

I – filiação de, no mínimo, sessenta sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País;

.....”

JUSTIFICATIVA

A emenda flexibiliza a constituição de centrais. A MP exige um mínimo de cem sindicatos, número que dificulta a formação de novas centrais, favorecendo a monopolização das representações trabalhistas.

Sala das Sessões, em de maio de 2006

